



PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**ATENÇÃO**

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **17 de junho de 2018 das 09h00min às 12h00min** na Escola de Educação Básica Santa Terezinha, sito à Avenida Tancredo Neves, n.º 180, Centro, no Município de Santa Terezinha do Progresso (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

**ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

**O Boleto Bancário não serve como Comprovante de Inscrição.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Derli Furtado, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais**, referente ao Processo Seletivo n.º 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** relativo ao Processo Seletivo n.º 001/2018, conforme segue:

*Assistente Social*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cond. Especial	Qual condição Especial?	Situação
1007654	Jesica Mai	081.730.819-99	Sim	Amamentação	DEFERIDO <sup>(1)</sup>

*Professor de Ensino Fundamental*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cond. Especial	Qual condição Especial?	Situação
1004057	Patricia Gehrke Gewehr	083.143.319-10	Sim	Amamentação	DEFERIDO <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Nota: Levar acompanhante maior de 18 anos, nos termos do item 4.16.1 do Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2. Do total de 02 candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo n.º 001/2018 com pedido de condição especial, ambos tiveram o pedido **DEFERIDO**.
3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Terezinha do Progresso (SC), 08 de junho de 2018.

**DERLI FURTADO**  
Prefeito Municipal

**REGINA JOANA MARAN**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento

Santa Terezinha do Progresso

19/07/1995

01/01/1997